

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025

Protocolo 62 Envio em 03/02/2025 14:33:51

Autoria: Poder Executivo Municipal.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A
RECEBER EM DOAÇÃO COM ENCARGOS
ÁREA DESTINADA AO PROLONGAMENTO
DE VIA PÚBLICA, MEDIANTE CONDIÇÕES
ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, com encargos, o bem imóvel descrito na matrícula nº 26.931 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital, correspondente a 1.656,03 m², situado na Rua Francisco Terezan, no Jardim das Flores, e promover a sua afetação ao domínio público, sem ônus ao Município de Palmital, com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua dos Jacintos.

Art. 2º A aceitação da doação fica condicionada à implementação, pelo(s) doador(es), da infraestrutura necessária para viabilizar a utilização da área como via pública, incluindo, mas não se limitando a:

- I – terraplenagem e pavimentação;
- II – instalação de sistemas de drenagem e escoamento pluvial;
- III – calçadas e acessibilidade em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- IV – sinalização horizontal e vertical.
- V – sistema de abastecimento com água potável e galeiras de águas pluviais;

VI – iluminação pública

Parágrafo único. As ações descritas nos incisos do *caput* deste artigo 2º compõem um rol exemplificativo, sendo facultado ao Município de Palmital exigir a implementação de outros meios de infraestrutura que se fizerem necessários para fim público destinado.

Art. 3º O Município, após a conclusão das obras e a comprovação do cumprimento das condições previstas no art. 2º, incorporará a área ao seu patrimônio, mediante desmembramento, registro e demais atos necessários à regularização que correrão por conta do Município de Palmital.

Art. 4º Toda e qualquer despesa cartorária e registral referente à transferência autorizada por esta lei será de responsabilidade exclusiva dos doadores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIS GUSTAVO
MENDES
MORAES:39556768
890

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO MENDES
MORAES:39556768890
Dados: 2025.02.03 13:56:06
-03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Palmital a receber, por doação, uma área destinada ao prolongamento da Rua dos Jacintos, condicionando tal doação à responsabilidade dos doadores em implementar a infraestrutura necessária para viabilizar sua utilização como via pública.

O Projeto toma por base o pedido ofertado pelos doadores (docs. anexos), os quais ficam compelidos a realizarem as medidas previstas nos incisos do art. 2º, cujo rol exemplificativo faculta ao Poder Público Municipal exigir a implementação de outros meios de infraestruturas para melhor atendimento do fim público destinado.

Essa medida assegura que o Município não incorra em despesas adicionais e garante que a nova via será entregue em condições adequadas de trafegabilidade, acessibilidade e segurança, beneficiando diretamente a população local e promovendo o desenvolvimento urbano.

Além disso, nos termos do artigo 36, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Palmital, cabe à Câmara Municipal autorizar a presente doação com encargos.

Na certeza de contar com a aprovação desta importante proposta, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Reiteramos, por fim, nossos protestos de elevada estima e consideração.

LUIS GUSTAVO
MENDES
MORAES:395567688
90

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO MENDES
MORAES:39556768890
Dados: 2025.02.03 13:56:34
-03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

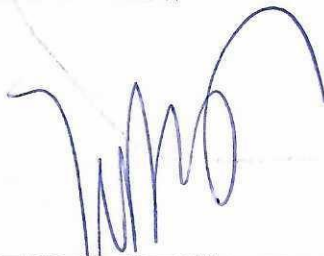
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - SP

GUSTAVO GIL COCCO, inscrito no CPF nº 262.727.988-22 e **RENATA CINTIA BISETTO COCCO**, inscrita no CPF nº 016.525.229-48, **FLÁVIA GIL COCCO**, inscrita no CPF nº 288.635.238-19, **PAULA GIL COCCO TIROLI** inscrita no CPF nº 298.763.538-96 e **SILVIO BIASON TIROLI**, inscrito no CPF nº 288.145.738-08, neste ato, representados por **JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.821.422-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 797.362.978-53, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Oriente, 521 – Jardim das Flores, vem respeitosamente a V. S^a., **“FAZER UMA DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE 1.656,03 m² de sua propriedade que será desmembrada da matrícula nº 26.931 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital que futuramente será nomeada de Prolongamento da Rua dos Jacintos”**. Segue em anexo 2 vias do projeto/memorial e art.

Termos em que,
P. Deferimento.

Palmital/SP, 06 de Setembro de 2024.



P.P. JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO
CPF 797.362.978-53

(14)3325-4011
engenharia@retama.com.br
www.retama.com.br

Rua Rio de Janeiro, nº 705,
Centro- Ourinhos/SP
CEP: 19.900-002

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PALMITAL - SP
COMARCA DE PALMITAL
PAULO REINALDO MARTINS



CERTIDÃO

Eu, GUSTAVO GONCALES RODRIGUES,
Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos de Palmital, Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICO atendendo pedido verbal feito por pessoa interessada, que
revido nestas notas, no Livro nº 176, às Páginas 391/393, verifiquei constar a procuração
com o teor seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:**

GUSTAVO GIL COCCO, sua esposa e outros.

Aos dez (10) dias do
mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e dois (2.022) nesta cidade e comarca de Palmital,
Estado de São Paulo, no **PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS**, na Praça Coronel José
Machado, nº 16, perante mim Escrevente e do Tabelião, compareceram, como outorgantes: 1.-
GUSTAVO GIL COCCO, portador da cédula de identidade RG nº 26.155.339-2-SSP/SP e
inscrito no CPF/MF nº 262.727.988-22, e sua mulher **RENATA CINTIA BISETTO COCCO**,
portadora da cédula de identidade RG nº 5.337.850-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº
016.525.229-48, brasileiros, ele engenheiro electricista, ela cirurgiã dentista, casados no Regime
da Comunhão Parcial de Bens, na constância da Lei nº 6.616/77, residentes e domiciliados na
cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Avenida Edelina Meneguel Rando, nº 833, Bairro
IBC, Condomínio Monte Rey, CEP 86360-000, de passagem por esta cidade, 2.- **FLAVIA GIL
COCCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.141.070-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF
nº 288.635.238-19, solteira conforme declarou, advogada, residente e domiciliada na cidade de
Ourinhos, estado de São Paulo, na Rua Dr. Luiz de Camargo Pires, nº 54, Santa Fé, Gold Place,
CEP 19910-134, de passagem por esta cidade, e 3.- **PAULA GIL COCCO TIROLI**,
portadora da cédula de identidade RG nº 30.996.357-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº
298.763.538-96, e seu marido **SILVIO BIASON TIROLI**, portador da cédula de identidade
RG nº 29.404.835-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 288.145.738-08, casados no Regime de
Comunhão Universal de Bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada nestas notas
no Livro 129 - Página 098, registrada sob nº 32.157, em 12/06/2008, no Oficial de Registro de
Imóveis e Anexos de Palmital/SP, brasileiros, ele empresário, ela psicóloga, residentes e
domiciliados nesta cidade de Palmital, estado de São Paulo, na Rua das Orquídeas, nº 499,
Jardim das Flores, CEP 19970-124;- devidamente identificados e qualificados por mim a vista
da documentação apresentada, do que dou fé. E, assim, pelos outorgantes me foi dito que por
este público instrumento de procuração, nomeiam e constitui seu bastante procurador: **JOSÉ
CARLOS PINEDA COCCO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.821.422-9-SSP/SP e
inscrito no CPF/MF nº 797.362.978-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado
nesta cidade na Avenida Oriente, nº 277 - Jardim das Flores, CEP 19970-120; A quem confere
poderes amplos, gerais e ilimitados, porém expressos e especiais para tratar, defender, todos os
negócios, direitos e interesses dos outorgantes; representando-os em Juízo ou fora dele e em
geral nas suas relações com terceiros, podendo para tanto: 1) gerir e administrar, o patrimônio
e os negócios dos outorgantes adquirir, comprar, vender e prometer vender ou comprar, ceder,
prometer ceder, transferir, compromissar, locar, arrendar, prestar fianças, dar em pagamento,
anuir ou, permutar, distratar, alugar, dar e receber em comodato, arrendar, lotear, dividir ou
ainda por qualquer formar ou título adquirir, alienar, onerar e gravar, reativamente a negócios
jurídicos que envolvam bens imóveis, e demais pertencer possuídos ou que venham a possuir,
podendo pagar e receber preços, sinais, princípios de pagamentos, prestações e aluguéis, dando
e aceitando recibos e quitações, estipular preços, forma de pagamentos, prazos, juros, multas e
demais cláusulas e condições, a e direitos dos outorgantes, podendo o outorgado estabelecer e

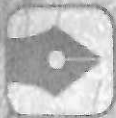
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDO EM TUDO TIPO DE O NACIO-AL QUA QUER AUTENTICAÇÃO, RESERVA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
de Notários Latins
Fundada em 1949



Praca Coronel José Machado 16 Centro - Palmital - SP
Fone: 18-3351-1209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

aceitar qualquer cláusulas e condições, estipular preços e formar de recebimento e pagamento; outorgar, receber, aceitar, e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares de quaisquer espécies, inclusive locação, arrendamento, quitação, re-ratificação, contratos sociais ou suas respectivas alterações; assinar instrumentos públicos e particulares, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; obriga-se ou obriga-los pela evicção legal, descrever e caracterizar os imóveis, dar origens, metragens e confrontações; receber ou efetuar pagamentos; dar e receber quitação, transferir, e receber posse e domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direito, requerer o que for necessário junto aos registros imobiliários; celebrar quaisquer contratos ou outros negócios jurídicos versando sobre qualquer direitos pessoal ou real, que incida sobre bens imóveis ou direitos dos outorgantes, adquirindo, alienando, assumindo e transmitindo direitos a obrigações de qualquer natureza, pagando, recebendo e dando quitação, inclusive onerando bens e direitos, oferecendo garantia hipotecária, pignoratícia ou de qualquer outra natureza; receber resíduos, remunerações ou indenizações, aceitar ou recusar fiadores avalistas; 2) representado perante quaisquer repartições públicas da administração direta, indireta e fundacional da UNIÃO, dos ESTADOS e dos MUNICÍPIOS, em qualquer parte do território nacional, bem assim junto as respectivas empresas públicas, autarquias e sociedades de economia/mista, inclusive Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias de Fazenda, Consulados, Correios e Telégrafos, retirar e assinar correspondências, vales, reembolsos postais, valores e encomendas; bem como representar em quaisquer Oficinas de Justiça, Prefeituras, Tabeliões de Notas e Protesto, Registro Civil, Registro de Imóveis, Agentes Financeiros filiados ao Sistema Financeiro de Habitação; Sindicatos, IBAMA, INCRA, companhias de energia-elétrica e de água/esgoto, ou em qualquer de seus órgãos e departamentos, Delegacias ou Departamentos de Polícia, Federal, Civil ou Militar; prestar esclarecimentos e informações; entranhar e desentranhar papéis e documentos pedir vista de processos e parcelamentos; produzir provas, acompanhar processos, interpor defesas ou recursos administrativos; 3) Conferem ainda poderes para contratar advogados e investi-los dos poderes contidos na clausulas "AD-JUDICIA" e "AD-NEGOTIA" para o foro em geral, em qualquer Juízo Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-los nas contrárias seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, e mais poderes para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, desistir, firmar compromissos ou acordos, celebrar e assinar termos receber e dar quitação; receber intimações, promover impugnações, arrecadações ou adjudicações, passar e assinar recibos, dar e receber quitação, habilitar crédito requerer parcelamentos; prestar declarações, esclarecimentos e informações, requerer e acompanhar inventários, podendo ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários dentro da universalidade dos objetivos perseguidos em razão deste mandato mesmo os não expressamente nominados, mas que por sua natureza são intervencionalizados, específicos e restritivos aos poderes mencionados neste mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, como ou sem reserva, enfim praticar quaisquer atos que seja dispensáveis à presença dos outorgantes todo e qualquer ato ao cabal e fiel desempenho do presentes mandato. Através da Central de Indisponibilidade foi pesquisado o CPF dos ora outorgantes, não tendo sido encontrado nenhuma ocorrência, cujas HASH receberam os números: 1a51.b725.0fbd.8318.0211.b8ea.d69d.d187.d33e.55a3ec00.4465.6b6a.09e1.9219.ddeb.5b5d.6b40.d399.f91b4099.4141.857f.b8a2.9aac.fb58.38ad.1fed.f7ef.01497cfe.9afc.ebbe.0095.0972.c5bd.a108.bced.4a8c.e00babc2.30b9.392e.f60e.bb73.7e36.b18b.a77b.5c7e.546c. De como assim disse do que dou fê. Lavrei este instrumento que sendo-lhes lido aceitam, outorgam e assinam, dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentarias a este ato, nos termos do Prov. 58/89 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eu, (Adriane Gaspar Marques), Substituta do Tabelião, a digitei. Eu, (Paulo Reinaldo Martins), Tabelião a subscrevi. (a.a.) PAULO REINALDO

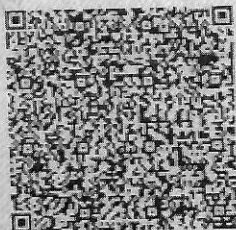
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PALMITAL - SP
COMARCA DE PALMITAL
PAULO REINALDO MARTINS

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PALMITAL/SP
Gustavo Gonçalves Rodrigues
Escrevente Autorizado

MARTINS / GUSTAVO GIL COCCO / RENATA CINTIA BISETO COCCO / FLAVIA
GIL COCCO / PAULA GIL COCCO TIROLI / SILVIO BIASON TIROLI. NADA MAIS.
Trasladata do seu próprio original, em 28 de agosto de 2023, do que dou fé. Eu,
(Gustavo Gonçalves Rodrigues), Escrevente, a digitei, conferi, subscrevi, dou
fé e assino em público e raso.

Em testº () da verdade.



GUSTAVO GONÇALES RODRIGUES
Escrevente

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PALMITAL/SP
Gustavo Gonçalves Rodrigues
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL Nº 1116821CE000000000559523Z

Emolumentos	Estado	Sec. Faz.	Município	Min. Público	Reg. Civil	Trib. Just.	Santa Casa	Total
R\$ 49,67	R\$ 14,11	R\$ 9,66	R\$ 1,49	R\$ 2,38	R\$ 2,61	R\$ 3,41	R\$ 0,50	R\$ 83,83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERITORIO NACIONAL, QUANDO AUTENTICADO NAS JUIZAS OU ENCARREGADOS DO DOCUMENTO



Associação Internacional
de Notários - AIN
Fundada em 1944

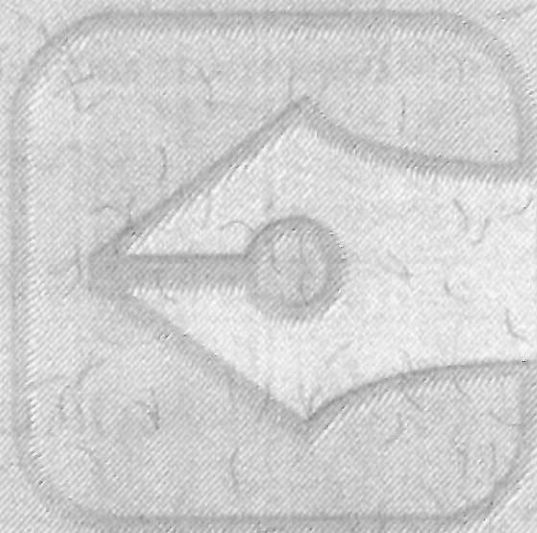


Praca Coronel José Machado 16 Centro - Palmital - SP
Fone: 18-3351-1209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO
1º Tabelião de Notas de Palmital - SP



EM BRANCO
1º Tabelião de Notas de Palmital - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

FIGHA

26.931

1

CNS: 11.978-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO de forma irregular, situado na RUA FRANCISCO TEREZAN, lado par, distante 244,37 m da esquina com a Rua João Moreira da Silva, neste município e comarca de Palmital/SP, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A2, na intersecção da Rua Francisco Terezan, lado par, com o lote A2; daí, segue confrontando com a Rua Francisco Terezan, na distância de 13,00 m, com o rumo de 51°07'NW até o vértice B1; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote B1, na distância de 34,00 m, com o rumo de 38°53'SW, até encontrar o vértice B12; daí, deflete à direita, na distância de 12,00 m, com o rumo de 51°07'NW, até encontrar o vértice B11; daí, segue confrontando com o lote B2, na distância de 12,00 m, com o rumo de 51°07'NW, até encontrar o vértice B10; daí, segue confrontando com o lote B3, na distância de 6,00 m, com o rumo de 51°07'NW, até encontrar o vértice F1; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente Matrícula n.º 26.932 - C.R.I. de Palmital/SP, na distância de 62,50 m, com o rumo de 38°53'SW, até encontrar o vértice F2; daí, deflete à esquerda na distância de 30,00 m com o rumo de 51°07'SE até o vértice F3; daí, deflete à direita e segue na distância de 31,47 m, com o rumo de 38°53'SW, até encontrar o vértice F4; daí, deflete à esquerda e segue confrontando a FEPASA – Ferrovia Paulista S.A., na distância de 30,26 m, com o rumo de 50°02'SE, até encontrar o vértice 14; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com terras de Guilhermino Albano na distância de 84,90 m, com o rumo de 41°12'NE, até encontrar o vértice 15; daí, segue confrontando como lote D, de propriedade de Jorge Mofarrej Nicolau, na distância de 13,71 m, com o rumo de 38°53'NE até o vértice 15B; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote A1, na distância de 10,00 m, com o rumo de 51°07'NW, até o vértice A4; daí, segue confrontando com o Lote A2, na distância de 10,68 m, como rumo de 51°07'NW, até o vértice A3; daí, deflete à direita, na distância de 30,00 m, como o rumo de 38°53'NE, até encontrar o ponto inicial A2, encerrando uma área de 5.421,00 m².

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 624700-0 – (LOTE 19 – QUADRA 01).

PROPRIETÁRIOS: 1) GUSTAVO GIL COCCO, engenheiro eletricitista, RG n.º 26.155.339-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 262.727.988-22, e sua mulher RENATA CINTIA BISETTO COCCO, cirurgiã dentista, RG n.º 5.337.850-1-SSP/PR, CPF/MF n.º 016.525.229-48, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Edelina Meneguel Rando, n.º 833, Bairro IBC, Condomínio Monte Rey, em Bandeirantes/PR (proprietários da parte ideal correspondente a 33,333333% do imóvel, adquirido à título oneroso); 2) FLÁVIA

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por MAYARA RODRIGUES NEGRETI DA COSTA - 13/08/2024 10:51

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP**CNS: 11.978-4****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

26.931

FICHA

1

VERSO

GIL COCCO, brasileira, solteira, maior, advogada, RG n.º 29.141.070-4-SSP/SP, CPF/MF n.º 288.635.238-19, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz de Camargo Pires, n.º 54, Santa Fé, Gold Place, em Ourinhos/SP (proprietária da parte ideal correspondente a 33,333333% do imóvel, adquirido à título oneroso); **3) PAULA GIL COCCO TIROLI**, psicóloga, RG n.º 30.996.357-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 298.763.538-96, e seu marido **SILVIO BIASON TIROLI**, empresário, RG n.º 29.404.835-SSP/SP, CPF/MF n.º 288.145.738-08, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, posterior à Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 32.157, no livro 3 (Registro Auxiliar), deste Serviço Registral, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, n.º 499, Jardim das Flores, em Palmital/SP (proprietários da parte ideal correspondente a 33,333333% do imóvel, adquirido à título oneroso). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 26.732 (a.m.), de 18 de janeiro de 2024, deste Serviço Registral. Palmital, 09 de agosto de 2024. (Prenotação n.º 173717, de 05/07/2024). Selo Digital n.º 119784311DFT1ZBHYJ07YF246 CNM: 119784.2.0026931-92.

Jorge Luis Gil Monteiro
RZF/JML/JM Escrevente Autorizado

Vinícius Rocha Pinheiro Machado – Oficial Interino

AV.01 – Em 09 de agosto de 2024. (Prenotação n.º 173717, de 05/07/2024)
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 02 de julho de 2024, e, conforme certidão municipal n.º 177/2024, expedida em 07 de junho de 2024, pela Prefeitura Municipal de Palmital/SP, e ainda, de conformidade com o projeto de desmembramento constante de planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Bruno Leonardo da Silva, engenheiro civil, CREA/SP n.º 5069624526, e, comprovante do ART – Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 2620240692919, que ficam arquivados, neste Serviço Registral. Selo Digital n.º 119784331HC00Q65JBHG6F24X - CNM: 119784.2.0026931-92.

Jorge Luis Gil Monteiro
RZF/JML/JM Escrevente Autorizado

Vinícius Rocha Pinheiro Machado – Oficial Interino

CERTIDÃO

VINÍCIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO, Oficial Interino de Registro de Imóveis, títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de PALMITAL - SP, CERTIFICA E DOU FE, nos termos do artigo 1º, §1º e §2º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual inciso IV do art. 1º de Decreto Federal n.º 33.240/86, e letra 'g' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da COJSP - Provimento COJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. Último ato: AV. 01

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo n.º 173717 - Valor da certidão: 70,83
Emitida às 10:41:17 - Guia n.º 033/2024
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 119784331HC00Q65JBHG6F24X



PALMITAL, 13 DE AGOSTO DE 2024

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MAYARA RODRIGUES NEGRETI DA COSTA - 13/08/2024 10:51

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025 Protocolo 62 Envio em 03/02/2025 17:33:55

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Poder Executivo Municipal.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/public/materiallegislativa/2025/16162/16162_original.pdf

TÍTULO

PROJETO DE DOAÇÃO

Nº FOLHA

1/1

ASSUNTO

DOAÇÃO DE ÁREA

LOTE:

LOTE F1

NOME DO PROPRIETÁRIO:

GUSTAVO GIL COCCO E RENATA CINTIA BISETTO COCCO, FLÁVIA GIL COCCO,
PAULA GIL COCCO TIROLI E SILVIO BIASON TIROLI

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA FRANCISCO TEREZAN, S/N, JARDIM DAS FLORES, CEP: 19.970-132
PALMITAL - SP

ESCALA GRÁFICA



ESCALA NOMINAL

1:1000

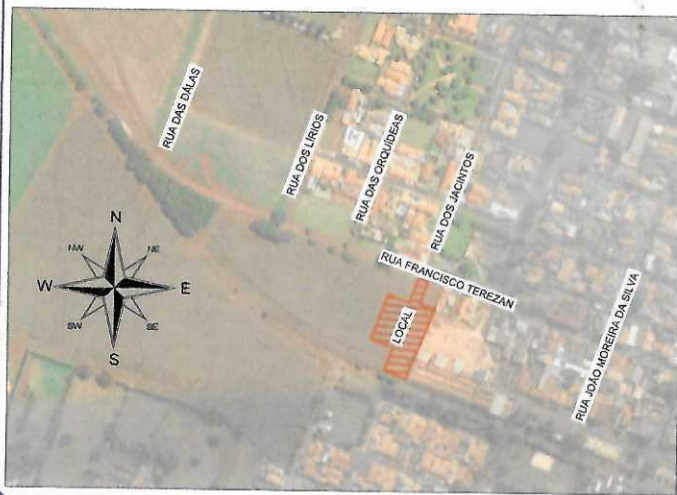
DATA

SETEMBRO - 2024

MATRÍCULA

26.931 do C.R.I. de Palmital/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO

P.P.: JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO

CPF: 797.362.978-53

GUSTAVO GIL COCCO

CPF: 262.727.988-22

RENATA CINTIA BISETTO COCCO

CPF: 016.525.229-48

FLÁVIA GIL COCCO

CPF: 288.635.238-19

PAULA GIL COCCO TIROLI

CPF: 298.763.538-96

SILVIO BIASON TIROLI

CPF: 288.145.738-08

QUADRO DE ÁREAS

SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE F1	5.421,00 m²
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
ÁREA A SER DOADA	1.656,03 m²
ÁREA REMANESCENTE 1	1.875,00 m²
ÁREA REMANESCENTE 2	1.889,97 m²

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

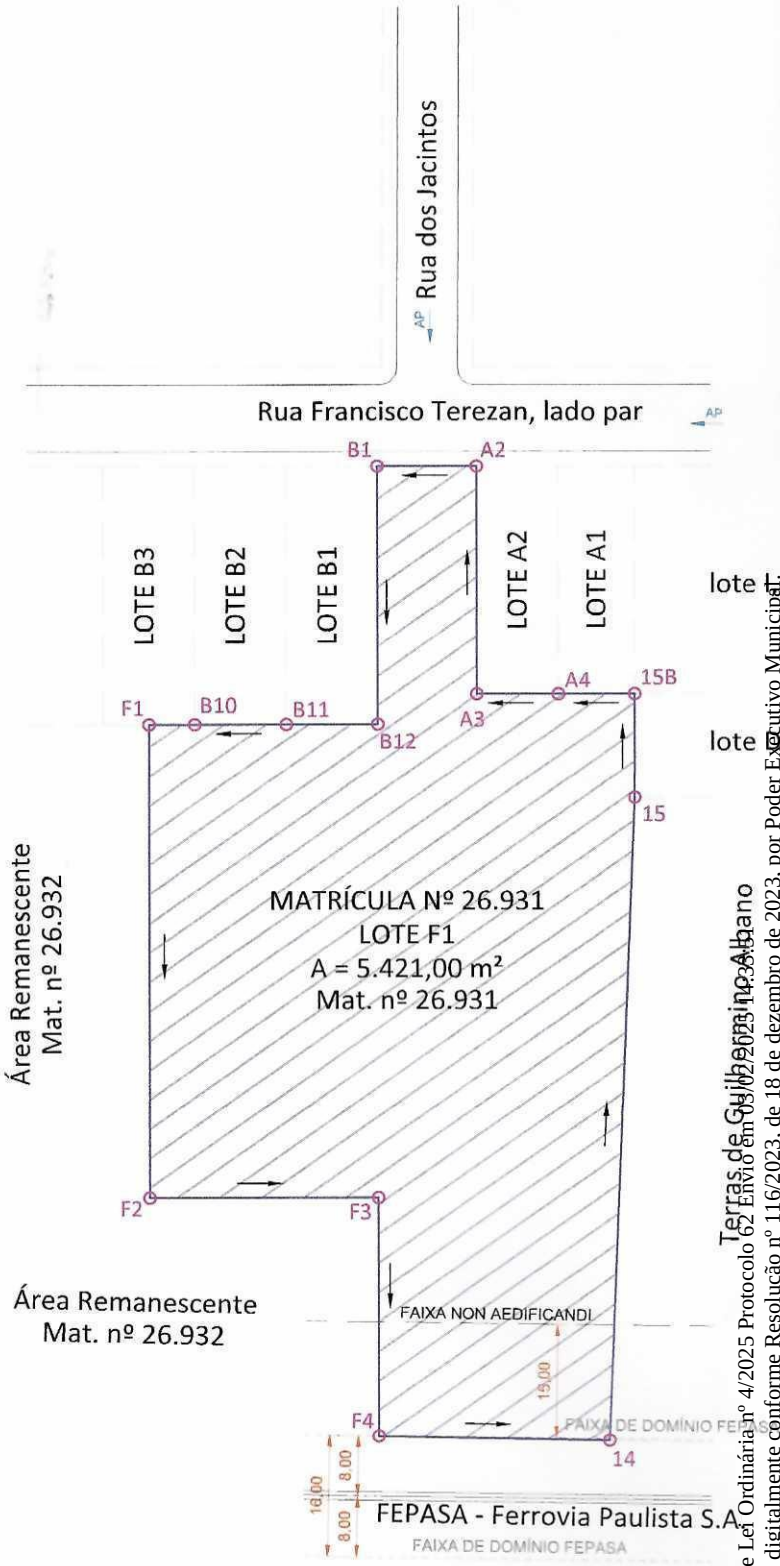
ENG: IUAN DE OLIVEIRA SILVA
CREA: 507.066.365-9
ART: 262024154Z146

APROVAÇÃO PREFEITURA

APROVAÇÃO ESTADO

SITUAÇÃO ATUAL:

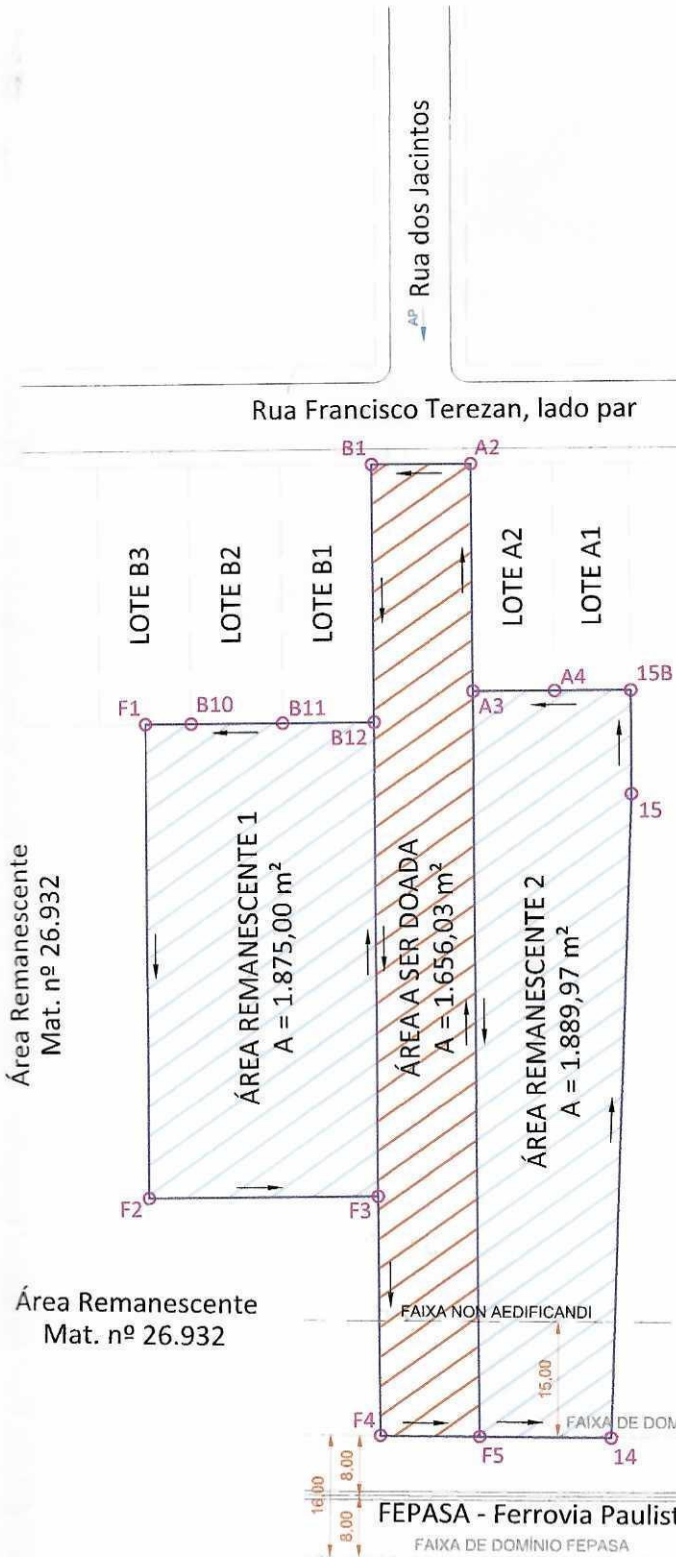
LOTE F1		
DE - PARA	DIST.	RUMO
A2 - B1	13.00	51° 07' NW
B1 - B12	34.00	38° 53' SW
B12 - B11	12.00	51° 07' NW
B11 - B10	12.00	51° 07' NW
B10 - F1	6.00	51° 07' NW
F1 - F2	62.50	38° 53' SW
F2 - F3	30.00	51° 07' SE
F3 - F4	31.47	38° 53' SW
F4 - 14	30.26	50° 02' SE
14 - 15	84.90	41° 12' NE
15 - 15B	13.71	38° 53' NE
15B - A4	10.00	51° 07' NW
A4 - A3	10.68	51° 07' NW
A3 - A2	30.00	38° 53' NE
A = 5.421,00 m²		



SITUAÇÃO PRETENDIDA DE A SER DOADA:

ÁREA REMANESCENTE 1		
DE - PARA	DIST.	RUMO
F3 - B12	62.50	38° 53' NE
B12 - B11	12.00	51° 07' NW
B11 - B10	12.00	51° 07' NW
B10 - F1	6.00	51° 07' NW
F1 - F2	62.50	38° 53' SW
F2 - F3	30.00	51° 07' SE
A = 1.875,00 m²		

ÁREA A SER DOADA		
DE - PARA	DIST.	RUMO
A2 - B1	13.00	51° 07 NW
B1 - B12	34.00	38° 53' SW
B12 - F3	62.50	38° 53' SW
F3 - F4	31.47	38° 53' SW
F4 - F5	13.00	50° 02' SE
F5 - A3	98.22	38° 53' NE
A3 - A2	30.00	38° 53' NE
A = 1.656,03 m²		





MEMORIAL DESCRITIVO DE DOAÇÃO

PALMITAL - SP



Imóvel:

LOTE F1

Local:

RUA FRANCISCO TEREZAN, PALMITAL - SP

Assunto:

MEMORIAL DESCRITIVO DE DOAÇÃO

Data:

SET/24

Folha:

2 / 4

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTES

I - IDENTIFICAÇÃO:

LOCAL: RUA FRANCISCO TEREZAN, S/N, JARDIM DAS FLORES, CEP: 19.970-132

MUNICÍPIO: PALMITAL - SP

PROPRIETÁRIO: GUSTAVO GIL COCCO E RENATA CINTIA BISETO COCCO, FLÁVIA GIL COCCO, PAULA GIL COCCO TIROLI E SILVIO BIASON TIROLI

IMÓVEL: LOTE F1

MATRÍCULA: 26.931 do C.R.I. de Palmital/SP

DATA: SETEMBRO - 2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: IUAN DE OLIVEIRA SILVA

CREA: 507.066.335-6

ART: 2620241542146

DESCRIÇÃO - SITUAÇÃO ATUAL DA MATRÍCULA:

Lote F1: UM TERRENO, de forma irregular, situado na **RUA FRANCISCO TEREZAN**, lado par, neste município e comarca de **Palmital/SP**, distante 244,37 m da esquina da Rua João Moreira da Silva, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A2, na intersecção da Rua Francisco Terezan, lado par, com o Lote A2; daí, segue confrontando com a Rua Francisco Terezan na distância de 13,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice B1; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote B1 na distância de 34,00 m com rumo de 38°53'SW até o vértice B12; daí, deflete à direita, na distância de 12,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice B11; daí segue confrontando com o Lote B2 na distância de 12,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice B10; daí segue confrontando com o Lote B3 na distância de 6,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice F1; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente Matrícula n.º 26.932 – C.R.I. de Palmital/SP, na distância de 62,50 m com rumo de 38°53'SW até o vértice F2; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 m com rumo de 51°07'SE até o vértice F3; daí, deflete à direita e segue na distância de 31,47 metros com rumo de 38°53'SW até o vértice F4; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a FEPASA – Ferrovia Paulista S.A. na distância de 30,26 m com rumo de 50°02'SE até o vértice 14; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Terras de Guilhermino Albano na distância de 84,90 m com rumo de 41°12'NE até o vértice 15; daí, segue confrontando com o lote D, de propriedade Jorge Mofarrej Nicolau na distância de 13,71 m com rumo de 38°53'NE até o vértice 15B; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote A1 na distância de 10,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice A4; daí, segue confrontando com o Lote A2 na distância de 10,68 m com rumo de 51°07'NW até o vértice A3; daí, deflete à direita, na distância de 30,00 m com rumo de 38°53'NE, até encontrar o ponto inicial A2, encerrando uma área de **5.421,00 m²**.

DESCRIÇÃO - SITUAÇÃO PRETENDIDA DE ÁREA A SER DOADA:

ÁREA A SER DOADA: UM TERRENO, de forma irregular, situado na **RUA FRANCISCO TEREZAN**, lado par, neste município e comarca de **Palmital/SP**, distante 244,37 m da esquina da Rua João Moreira da Silva, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A2, na intersecção da Rua Francisco Terezan, lado par, com o Lote A2; daí, segue confrontando com a Rua Francisco Terezan na distância de 13,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice B1; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote B1 na distância de 34,00 m com rumo de 38°53'SW até o vértice B12;

daí segue confrontando a Área Remanescente 1 na distância de 62,50 m com rumo de 38°53'SW até o vértice F3; daí segue confrontando com a Área Remanescente na distância de 31,47 m com rumo de 35°53'SW até o vértice F4; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a FEPASA – Ferrovia Paulista S.A. na distância de 13,00 m com rumo de 50°02'SE até o vértice F5; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente 2 na distância de 98,22 m com rumo de 38°53'NE até o vértice A3; daí segue confrontando com o Lote A2, na distância de 30,00 m com rumo de 38°53'NE, até encontrar o ponto inicial A2, encerrando uma área de **1.656,03 m²**.

Área Remanescente 1: UM TERRENO, de forma regular, situado na **RUA FRANCISCO TEREZAN**, lado par, neste município e comarca de **Palmital/SP**, com frente para a Área A Ser Doad, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice F3, na intersecção da Área A Ser Doad com a Área Remanescente Matrícula n.º 26.932 – C.R.I. de Palmital/SP; daí, segue confrontando com a Área A Ser Doad na distância de 62,50 m com rumo de 38°53'NE até o vértice B12; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote B1 na distância de 12,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice B11; daí segue confrontando com o Lote B2 na distância de 12,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice B10; daí segue confrontando com o Lote B3 na distância de 6,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice F1; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente Matrícula n.º 26.932 – C.R.I. de Palmital/SP, na distância de 62,50 m com rumo de 38°53'SW até o vértice F2; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 m com rumo de 51°07'SE até encontrar o ponto inicial F3, encerrando uma área de **1.875,00 m²**.

Área Remanescente 2: UM TERRENO, de forma irregular, situado na **RUA FRANCISCO TEREZAN**, lado par, neste município e comarca de **Palmital/SP**, com frente para a Área A Ser Doad, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A3, na intersecção da Área A Ser Doad com o Lote A2; daí, segue confrontando com a Área A Ser Doad na distância de 98,22 m com rumo de 38°53'SW até o vértice F5; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a FEPASA – Ferrovia Paulista S.A. na distância de 17,26 m com rumo de 50°02'SE até o vértice 14; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Terras de Guilhermino Albano na distância de 84,90 m com rumo de 41°12'NE até o vértice 15; daí, segue confrontando com o lote D, de propriedade Jorge Mofarrej Nicolau na distância de 13,71 m com rumo de 38°53'NE até o vértice 15B; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote A1 na distância de 10,00 m com rumo de 51°07'NW até o vértice A4; daí, segue confrontando com o Lote A2 na distância de 10,68 m com rumo de 51°07'NW até encontrar o ponto inicial A3, encerrando uma área de **1.889,97 m²**.

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Palmital - SP, 04 de setembro de 2024.


Responsável Técnico do Projeto

IUAN DE OLIVEIRA SILVA

RG: 33.816.149-1 SSP/SP

CPF: 385.453.348-93

CREA: 507.066.335-6

ART: 2620241542146


Proprietário

P.P.: JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO

CPF: 797.362.978-53

GUSTAVO GIL COCCO

CPF: 262.727.988-22



Imóvel:

LOTE F1

Local:

RUA FRANCISCO TEREZAN, PALMITAL - SP

Assunto:

MEMORIAL DESCRITIVO DE DOAÇÃO

Data:

SET/24

Folha:

4 / 4

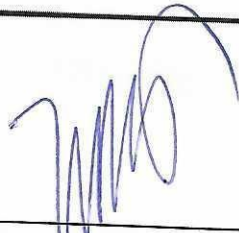

Proprietário

P.P.: JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO

CPF: 797.362.978-53

RENATA CINTIA BISETTO COCCO

CPF: 016.525.229-48


Proprietário

P.P.: JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO

CPF: 797.362.978-53

FLÁVIA GIL COCCO

CPF: 288.635.238-19

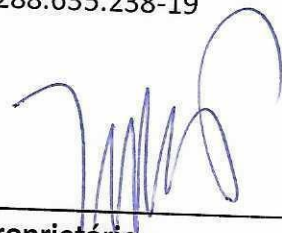

Proprietário

P.P.: JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO

CPF: 797.362.978-53

PAULA GIL COCCO TIROLLI

CPF: 298.763.538-96


Proprietário

P.P.: JOSÉ CARLOS PINEDA COCCO

CPF: 797.362.978-53

SILVIO BIASON TIROLLI

CPF: 288.145.738-08



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241542146

1. Responsável Técnico

IUAN DE OLIVEIRA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2619309468

Registro: 5070663356-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GUSTAVO GIL COCCO E OUTROS**

Endereço: **1ª Avenida EDELINA MENEGUEL RANDO**

Complemento: **CONDOMÍNIO MONTE REY**

Cidade: **Bandeirantes**

Contrato:

Valor: **R\$ 1000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **26/08/2024**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

CPF/CNPJ: **262.727.988-22**

Nº: **833**

CEP: **86360-000**

Bairro: **IBC**

UF: **PR**

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Francisco Terezan**

Complemento:

Cidade: **Palmital**

Data de Início: **26/08/2024**

Previsão de Término: **05/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **GUSTAVO GIL COCCO E OUTROS**

Nº:

Bairro: **Jardim das Flores**

UF: **SP**

CEP: **19970-132**

Código:

CPF/CNPJ: **262.727.988-22**

4. Atividade Técnica

Elaboração

	Quantidade	Unidade
1		
Projeto		
de desmembramento urbano	5421,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se ao projeto de desdobro de lote referente à matrícula nº 26.931 do Registro de Imóveis de Palmital - São Paulo. Os proprietários do imóvel são 1) GUSTAVO GIL COCCO de CPF: 262.727.988-22 e sua mulher RENATA CINTIA BISETTO COCCO de CPF: 016.525.229-48; 2) FLÁVIA GIL COCCO de CPF: 288.635.238-19; 3) PAULA GIL COCCO TIROLI de CPF: 298.763.538-96 e seu marido SILVIO BIASON TIROLI de CPF: 288.145.738-08.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

IUAN DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 385.453.348-93

GUSTAVO GIL COCCO E OUTROS - CPF/CNPJ: 262.727.988-22

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@creasp.org.br ou faleconosco@creasp.org.br



Valor ART R\$ **99,64**

Registrada em: **05/09/2024**

Valor Pago R\$ **99,64**

Nosso Número: **2620241542146**

Versão do sistema

Impresso em: **05/09/2024 11:54:36**